



Valide aqui
este documento



Página nº 1

Certidão na última página

Pedido nº 863.855

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula 216.362	ficha 01	data 18/10/2024	CNM 113746.2.0216362-37
----------------------	-------------	--------------------	----------------------------

Imóvel: Terreno situado na Rua Jurupari, no Jardim Oriental, no 42º Subdistrito - Jabaquara, delimitado pelo perímetro 1-2-3-4-5-6-7-8-9-1 com a seguinte descrição: "inicia-se no ponto 1, localizado no alinhamento da Rua Jurupari, na divisa com o imóvel nº 176-fundos da mesma rua, distante 46,10m da intersecção dos alinhamentos prediais da Rua Matuim e Rua Jurupari; do ponto 1 segue em linha reta por 3,91m até o ponto 2; deste ponto deflete à direita, formando um ângulo interno de 178º33'44" e segue em linha reta por uma distância de 31,31m até o ponto 3; deste ponto deflete à direita, formando um ângulo interno de 93º26'00" e segue em linha reta por uma distância de 5,97m até o ponto 4; deste ponto deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 278º35'14" e segue em linha reta por uma distância de 0,64m até o ponto 5, confrontando do ponto 1 até o ponto 5 com o imóvel nº 176-fundos da Rua Jurupari; deste ponto deflete à direita, formando ângulo interno de 88º21'28" e segue em linha reta por uma distância de 11,29m até o ponto 6, confrontando neste trecho com o imóvel nº 355 da Rua Apacê; deste ponto deflete à direita, formando um ângulo interno de 78º31'04" e segue em linha reta por uma distância de 7,36m até o ponto 7; deste ponto deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 181º35'21" e segue em linha reta por uma distância de 9,57m até o ponto 8; deste ponto deflete à direita, formando um ângulo interno de 179º31'52" e segue em linha reta por uma distância de 20,97m até o ponto 9, confrontando do ponto 6 ao ponto 9 com o imóvel nº 156 da Rua Jurupari; deste ponto deflete à direita, formando um ângulo interno de 91º06'15" e segue em linha reta por uma distância de 16,79m até o ponto 1, início da descrição, confrontando neste trecho com a Rua Jurupari, formando um ângulo interno de 90º19'00" com o segmento inicial, encerrando a área de 614,02m²". **Construção:** prédio sob nºs 164, 168 e 176 da Rua Jurupari.

Contribuinte municipal: 089.291.077-5.

Proprietários: GENY DO CARMO LOUTFI, brasileira, e seu marido GEORGES LOUTFI, libanês.

Registro anterior: Transcrição 79.168 de 16/05/1957 do 11º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Analisado por Paulo Cesar Alves Pereira - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital 113746314086385537EQ9O241

Silas de Camargo - substituto

R-1. Protocolo nº 863.855, em 30/09/2024. USUCAPIÃO. Nos termos da sentença proferida em 22 de maio de 2024, transitada em julgado, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos desta Comarca, nos autos nº 0032899-91.2013.8.26.0100 da ação requerida por MARCELO LOUTFI, brasileiro, engenheiro, CPF nº 034.528.058-

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PSJE7-FKLTU-YBNJE-TSXYM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



Página nº 2

Certidão na última página

Pedido nº 863.855

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
216.362

ficha
01

verso

CNM

113746.2.0216362-37

08, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com ANA MARIA DE ARAUJO CASADIO LOUTFI (brasileira, jornalista, CPF nº 843.460.518-04), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Leandro Dupret, 1.035, ap. 14, Planalto Paulista; e DENISE TADEIA LOUTFI PEREIRA, brasileira, professora, CPF nº 694.973.388-72, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, com NELSON PEREIRA FILHO (brasileiro, médico, CPF nº 427.803.497-00), residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Afonso Celso, 418, Vila Mariana, foi declarado o domínio dos Requerentes sobre o IMÓVEL, avaliado Município, para o exercício de 2013, em R\$ 549.382,00 (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais). São Paulo, SP, 18 de outubro de 2024. Analisado por Paulo Cesar Alves Pereira - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Selo digital.1137463210863855BCCPT3247

Silas de Camargo - substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PSJE7-FKLTU-YBNJE-TSXYM>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Pedido nº 863.855 CNM: 113746.2.0216362-37

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução fiel desta matrícula, extraída na forma do artigo 19, da Lei 6.015/73, reproduzindo eventuais ônus e alienações integralmente nela contidos, **servindo, ainda, como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA, caso tenha sido aberta há mais de 20 anos.** Se for o caso, deverá ser complementada com a certidão da Circunscrição atual. Certifico, mais, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. São Paulo, **18 de outubro de 2024.**

O Escrevente Autorizado que a subscreve: (ASSINADA DIGITALMENTE)



Selo Digital: 113746391086385515ZPVZ243

Registrador	R\$ 42,22
Estado	R\$ 12,00
Sec. Faz	R\$ 8,21
Reg. Civil	R\$ 2,22
Tribunal de Justiça	R\$ 2,90
Imposto Municipal	R\$ 0,86
Ministério Público	R\$ 2,03
Total	R\$ 70,44

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Subdistritos que, atualmente, **integram** Este Registro de Imóveis desde 15.05.1939, tendo pertencido anteriormente à 2º Registro de Imóveis: a) 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó; b) 15º Subdistrito - Bom Retiro; c) 23º Subdistrito - Casa Verde; d) 44º Subdistrito - Limão; e desde 01.01.1972, o 42º Subdistrito - Jabaquara formado por partes originadas no 11º Registro de Imóveis e parte no 14º Registro de Imóveis.

Pertenceram a Este Registro:

- Distritos de Jaraguá, Perú e Brasilândia** de 15/05/39 a 10/08/76 e atualmente pertencem ao **18º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- 48º Subdistrito - Nova Cachoeirinha** de 15/05/39 a 31/12/63 e atualmente pertence ao **3º Registro de Imóveis** desta Comarca;
- Distritos, atuais Municípios de Caieiras, Francisco Morato e Franco da Rocha** de 15/05/39 a 26/04/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Franco da Rocha, SP**;
- Distritos, atuais Municípios de Cajamar (ex-Água Fria), Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba** de 15/05/39 a 07/12/63 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Barueri, SP**;
- Distrito, atual Município de Mairiporã, e Juqueri** de 21/11/42 a 19/12/69 quando passaram a pertencer ao **Registro de Imóveis de Mairiporã, SP**;
- Distrito de Santa Efigênia** de 15/05/39 a 20/11/42 e atualmente pertence ao **5º Registro de Imóveis** da Comarca.

Apenas para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGJ, válida por 30 (trinta) dias, sem importar reserva de prioridade.